

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1474 , de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.657

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544

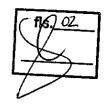
Autoria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Ementa: Concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

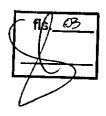




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544

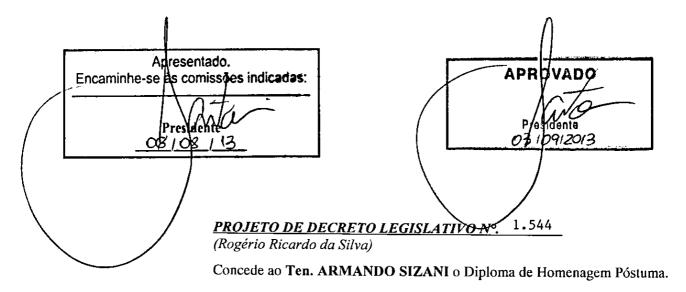
Diretoria	Legislativa	Prazos:	Comissão	Relator
Direioria	projetos	20 dias	7 dias	
À Consulto	ria Jurídica.	vetos orçamentos	10 dias 20 dias	-
	t t	contas	15 dias 7 dias	- 3 dias
	taufudu retora	aprazados	<u> </u>	
<u> </u>	07/13	Pancer CJ # OCOC T	J QUUK	<i>UM:</i> m ²
Comissões	Para Relatar:	Vote	o do Relator.	
		X favora	ivel con	trário
À CJR.	avoco	Псго Г	CDCIS 🔲	CECLAT
Pllantudi'	∑ Conde	□СІМU □	COSAP 🗍	COPUMA
Diretora Legislativa	90.		A	
06/08/13	Presidente		Relator	
	06/08/113		108/13	200
À	avoco		favorável	
А		-	contrário	
		"	7	
Diretora Legislativa	Presidente	į	Relator	
//	1 1		/ /	
À .	avoco		favorável	
			contrário	
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
			/ /	<u> </u>
À .	avoco		favorável	
· ·		Г	contrário	
			_	
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
			1 1	
À .	avoco		favorável	
			contrário	
İ			_	
Diretora Legislativa	Presidente		Relator	
	1 1		1 1	
				ŀ





PP 3.594/2013

ORMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 30/JUL/2013 09:31 000067657



Art. 1º. É concedido ao Ten. ARMANDO SIZANI o Diploma de Homenagem

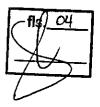
Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





(PDL n° . 1.544 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

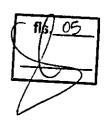
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Ten. ARMANDO SIZANI - Diploma de Homenagem Póstuma

Nascido em São Paulo, Capital, no ano de 1920, radicou-se em Jundiaí para onde veio transferido pelo Exército. Convocado para lutar na Segunda Gerra Mundial, juntou-se à Força Expedicionária Brasileira que lutaria em parceria com o Exército norte-americano. Em terras italianas, foi partícipe ativo em batalhas que culminaram na conquista de Monte Castelo. Sua atuação foi sempre reconhecida por seus superiores, tendo sido louvado em diversas ocasiões, nas quais seus comandantes não poupavam palavras como bravura, dedicação e sacrifício. Ao fim da Guerra, retornou a Jundiaí onde continuou prestando serviços ao Exército Brasileiro. Faleceu, nesta cidade, no ano de 1968.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROGERIO RICARDO DA SILVA



Biografia – Tenente Armando Sizani Um grande brasileiro, expedicionário, morador de Jundiaí, um dos combatentes de Monte Castelo.

Armando Sizani, nasceu dia 02 de janeiro de 1920, em São Paulo e faleceu no dia 03 de junho de 1.968, em Jundiaí.

Viveu sua infância na cidade de São Paulo e em 01 de novembro de 1939, então com 19 anos, foi incorporado no Grupo da 3ª Bateria de São Paulo. Em 1940, foi transferido para Jundiaí.

A partir de então o então Cabo Armando Sizani protagonizou o período de sua vida que o tornou merecedor desta honraria. Os eventos foram compilados de sua Caderneta de Registro do Exército e abaixo os transcrevemos:

- -Em Junho de 1941, foi louvado pela iniciativa e abnegação demonstradas por ocasião de um incêndio, no interior do quartel, tendo o mesmo corrido espontaneamente a apagar o fogo, com risco de seu próprio uniforme e pessoa.
- -Em 1942, o Comandante louvou-o nos seguintes termos: 'Louvo o Cabo Sizani pela maneira disciplinada como bom cumpridor dos seus deveres".
- -Louvado também pelo Sr. Cap. Paulo Leitão ao deixar o BIA (Batalhão de Infantaria Armada), registrou os seguintes termos "Cabo Armando Sizani, disposto, trabalhador, chefe da 8ª peça, que a traz sempre em ordem, quer no quartel ou em campo, é desembaraçado e enérgico".

Em 1943, após participação no Curso de Sargentos, foi aprovado e elogiado pela sua prestação de serviço.

No dia 12 de junho de 1943, já conhecedor de sua participação na Segunda Guerra Mundial, foi transferido, por troca, passando a integrar a 2ª Bateria do 1º Regimento de Obuses Auto Rebocado no Rio de Janeiro, sendo então classificado como mecânico de Artilharia.

Ciente dos riscos da nova empreitada, o então Sargento Sizani, não se apresentou na data prevista e casou-se com Rosa Biaggio Sizani . Após alguns

dias, no dia 17 de junho, já casado, apresentou-se no 1º Regimento justificando o seu atraso com a sua Certidão de Casamento.

06

Em 30 de junho de 1943, às 22:45 horas, deixou o quartel, deslocando-se com a tropa para o Cais do Porto onde embarca, dois dias depois, para a Itália. O transporte foi feito pelo navio "U.S.S. General W. A. Mann 112".

Em 17 de Julho de 1943, após 15 dias de viagem, desembarca no Porto de Nápoles, dirigindo-se a Campo Bagnoli onde permanece em treinamento para entrada em ação no teatro de guerra da Itália.

Em 05 de agosto, sua tropa transfere-se para Tarquinia e em 17 de agosto, sua tropa incorpora-se 5º Exercito Norte Americano, sob o Comando do General Mark Wayne Clark.

A partir de então, iniciou sua participação na guerra, no BIA, Batalhão de Infantaria Armada, participante da tropa brasileira que apoiou os ataques efetuado pelos 1º R.I., 6º R.I. E 371º R.I., regimentos de infantaria norte americanos, contra o inimigo que se achava organizado defensivamente nos Morros Acutovalimone e Gampa di Batoni. Destas operações resultou a conquista das elevações acima citadas e a retirada do inimigo para o Norte, além da conquista do Monte Prano e das cidades de Pescaglia, Fiano, Convalle, Piegaio, Villabuona, Borgo e Mozzano.

Com o apoio de sua Bateria de Infantaria Armada, o 6º R.I. Norte Americano conquistou as linhas Rocheta-Guiglia, Denano-Marano e Vignola-Levizzano.

Em 1945, deu entrada no Hospital Norte Americano, tendo alta depois de 10 dias.

Novamente com sua Bateria na região de Piéve de Cassio, onde ocupou posição. Em fevereiro, cooperou no ataque realizado no Morro Belvedere, e ao ataque a Monte Castelo que foram conquistados após vencer forte resistência do inimigo.

Foi louvado individualmente pelo Comandante do Grupo, após a fase defensiva de inverno e as ultimas operações que conquistaram Monte Castelo, nos seguintes têrmos: "Pelo inestimável serviço prestado com dedicação e espírito

15. <u>07</u>

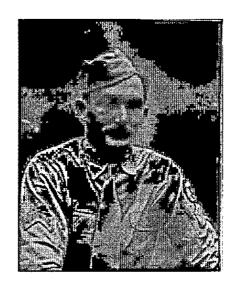
de sacrifício, a fim de que fossem cabalmente cumpridas as missões atribuídas ao Grupo".

Teve sempre uma atuação destacada, rápida, segura, e eficaz. Em seguida apoiou outro batalhão, encarregado pelo ataque a La Serra, Caselina e finalmente ficou encarregado do apoio no setor defensivo do do Grupamento do General Zenobio.

Foi Louvado pelo Coronel Geraldo Dacamino da seguinte forma: "O 3º Sargento Armando Sizani, é um auxiliar honesto e trabalhador, sempre pronto as mais variadas missões. Cumpridor a risca dos preceitos de ordem e disciplina. Colabora com eficiência no esforço comum para o bom nome unidade "Teve também o reconhecimento do Tenente Mark Clark.

Em 17 de maio de 1945, chega a carta ao General "A vitória sobre as tropas Alemães na Itália foi ganha por uma reunião de forças militares de origem tão diversas...." A FEB participou e foi uma parte importante dessa longa batalha. Em 18 de Junho, chegaram ao Brasil, desembarcando no Rio de Janeiro.

Continuou prestando serviços ao Quartel de Jundiaí, foi promovido a 1ª Tenente, sempre com grandes conquistas e elogios por parte dos seus Superiores, todos descritos no seu Caderno de Assentamento.





Câmara Municipal de Jundiaí



CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 227

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544

PROCESSO Nº 67.657

De autoria do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem

instruída com o currículo de fls.

PARECER

- 1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

da Câmara (art. 193, § 2°, R.I.).

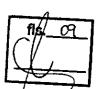
S.m.e.

Jundiai, 30 de julho de 2013.

Fábio Nadal Pedro Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.657

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 200

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Tenente Armando Sizani o diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO 07/08/13

ROBERTO CONDE ANDRADE

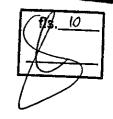
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS





16ª LEGISLATURA (2013-2016)

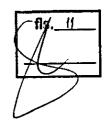
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

16° ITEM: PDL 01544/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Concede diploma de Homenagem Póstuma.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	GERSON SAR		APROVADO





proc. 67.657

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,474, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Ten. ARMANDO SIZANI o Diploma de Homenagem

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSONSARTORI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

> PUBLICAÇÃO 06 109 113/

Póstuma.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544

Sh. 02 (07 m 3007.13)	< , Fisor, 30#/B, lh.09 in	n 19.0
Ph. 02/07 m 30.07.13 Ph. 10/11 m 05.09.13	5 170500, 2511107, 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	27 U 11-
12 10/11 cm 03 04.93		
-		
Observações:		
		· .

Câmara Municipal de Jundiaí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01544/2013 Data: 30/07/2013 Processo: 67657

Assunto: Concede ao Ten. ARMANDO SiZANI o diploma de Homenagem Póstuma.

Autor: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Situação:

Dt EnvioResposta/DespachoDt Desp30/07/2013Parecer CJ nº. 22731/07/201 Destinatário

À DJ 31/07/2013

Destinatário Dt Envio Resposta/Despacho
PLENÁRIO - MATÉRIA 06/08/2013 Dt Desp

APRESENTADA

Destinatário Dt EnvioResposta/DespachoDt Desp06/08/2013Parecer nº 200 - Roberto Conde07/08/2013 Dt Envio Resposta/Despacho À CJR

(favorável) - aprovado

Destinatário Dt Envio Resposta/Despacho Dt Desp PLENÁRIO - ORDEM DO DIA 03/09/2013 PROJETO APROVADO

